



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - SEMAP**  
**CONTRATO Nº 009/2023 – SEMAP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 009/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA **NELL ENGENHARIA EIRELI**.

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **NELL ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida à Rua Escandio, nº 47, bairro da Vila da Prata, CEP 69.030-570, cidade de Manaus–Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **08.596.794/0001-00**, neste ato designada **CONTRATADA**, por sua representante, a Sra. **LILIAN SILVA DE NAZARÉ**, brasileira, casada, portadora CPF Nº 763.112.522-87 e RG Nº 24520136-SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 009/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça do Santíssimo, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 175/2022-SEDOP.

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

15.122.0010.2258.0000 – 300 – 4.4.90.51.00.00 – 1.701 = R\$ 86.558,17.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 009/2023, de 03 de julho de 2022, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 22 de janeiro de 2025.

---

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS  
CONTRATANTE